



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 146 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Anula o Decreto Legislativo nº 291, de 02 de janeiro de 2025 e sua respectiva publicação.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Artigo 15, inciso XI, alínea “a” e “b” e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto Legislativo nº 291, de 02 de janeiro de 2025, e sua respectiva publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2025.

*José Abel Lima Santos Oliveira*  
José Abel Lima Santos Oliveira - Presidente  
*José Silveira dos Santos Costa*  
José Silveira dos Santos Costa - 1º Secretário

**Publicação:** Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

*Anselmo Luiz Messias Mendes*  
Anselmo Luiz Messias Mendes  
Supervisor Geral